

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6844

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**RODRIGO BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Digitalização de informações garante um atendimento mais rápido e direcionado*

## Prontuário eletrônico moderniza atendimento nas unidades de saúde de Cachoeiro

A rede municipal de saúde de Cachoeiro vem alcançando avanços significativos, e um dos mais recentes é a conclusão da implantação do prontuário eletrônico em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

A informatização dos prontuários possibilita que diferentes profissionais de saúde acessem e atualizem as informações dos pacientes em tempo real, promovendo uma abordagem integrada no cuidado de cada indivíduo.

Uma das principais vantagens é a otimização do tempo dos profissionais de saúde. O acesso rápido e facilitado às informações dos pacientes

permite que os médicos e enfermeiros foquem na análise clínica e nos procedimentos necessários, garantindo um cuidado mais efetivo e direcionado.

Além dos benefícios operacionais, a adoção do prontuário eletrônico também traz ganhos para o meio ambiente. A redução significativa do consumo de papel e outros recursos físicos torna o sistema de saúde mais sustentável e alinhado com práticas ecologicamente responsáveis.

Para a implantação do prontuário eletrônico, a gestão municipal investiu em melhorias na infraestrutura das UBS, com a aquisição de computa-

dores e instalação de internet com fibra ótica – conexão estável e de alta velocidade -, ações que contaram com apoio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia de Informação (CTI).

Adicionalmente, para melhor preparar os profissionais da Atenção Primária na utilização do sistema, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizou treinamentos com as equipes que atendem nas UBS.

“A implementação do prontuário eletrônico representa um avanço significativo em nossa capacidade de fornecer atendimento de saúde eficiente, seguro e centrado no paciente. Esse sistema digital moderno e integrado otimiza os serviços prestados à população, promovendo um cuidado mais qualificado e humano”, destaca Alex Wingler, secretário municipal de Saúde.



# OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)





*Competição tem início previsto para o dia 20 de agosto*

## Nove equipes vão disputar Campeonato Municipal de Futebol a partir de agosto

A edição 2023 do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro terá a participação de nove equipes. O lançamento oficial da competição foi feito na última semana, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme).

No evento, foi realizado o congresso técnico para apresentar, aos representantes das equipes inscritas, o regulamento e as datas planejadas para os jogos. Na ocasião, também foi feito o sorteio para divisão dos grupos.

O campeonato será iniciado no dia 20 de agosto com a participação dos times Bandeirante, Desportiva do Zumbi, Unidos do Valão, Máster do Bela Vista, Amigos F.C, Santos do Zumbi, Santos Dumont, Juventude do Zumbi e Villarreal.

As partidas serão disputadas nos campos dos bairros São Luiz Gonzaga (Itabirense), Coronel Borges, Aeroporto (Santos Dumont) e Vila Rica (Grêmio Santo Agostinho).

Nesta edição de 2023, haverá premiação em dinheiro para campeões e vice-campeões, das categorias principal e aspirante. Outra novidade é que os times inscritos para o Municipal, automaticamente, serão incluídos na Taça Nosso Esporte Cachoeiro de Futebol, que também será disputada a partir de agosto. Os times vencedores de cada competição vão disputar a Supercopa de Futebol de Cachoeiro em 2024.

A tabela oficial com datas e horários dos jogos do Campeonato Municipal será divulgada no dia 10 de agosto.

“Os jogos de futebol amador de Cachoeiro são eventos muito aguardados. Estamos muito empolgados com que veremos este ano e convidamos todos a acompanhar as partidas e torcer com a gente”, disse o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.





Programação contará com a 1ª Mostra de Café do município

## Cachoeiro vai comemorar Dia do Agricultor com evento em Jacu

A Prefeitura de Cachoeiro vai comemorar o Dia do Agricultor, na próxima sexta-feira (28). Aberta ao público e com uma variada programação, a 1ª Festa do Agricultor será realizada na praça da igreja de Jacu, em Burarama, a partir das 15h.

A abertura será com missa em agradecimento à colheita do café. Em seguida, a gestão municipal e organizações de produtores rurais selecionadas em editais de apoio à agricultura familiar vão assinar acordo de cooperação para utilização de um caminhão-baú cedido pelo município e termo de colaboração para o repasse de R\$ 70 mil para implantação de empreendimento rural coletivo.

Outra atração do evento será a 1ª Mostra de Café, em que produtos de 20 cafeicultores do município serão avaliados por técnicos da Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Estado do Espírito (Cafesul), convidados pela Secretaria Municipal de Agricultura (Semag). Os participantes receberão certificado e haverá, entre eles, o sorteio de um equipamento usado na cafeicultura.

A programação terá um momento de capacitação, com palestra sobre “Planejamento e Gestão Rural” e roda de conversa com o empresário do ramo de cafés especiais Sebastião Giori.

Estudantes da Escola Família Agrícola de Cachoeiro, instituição mantida com apoio da Semag, também participarão do evento, com uma apresentação cultural voltada à data comemorativa.

A agroindústria do município marcará presença no evento, representada por produtores de pães, salgados, doces e outros produtos, que estarão à venda no local. A programação será encerrada com música ao vivo com Giovanni Alves (Trio Forró Potável).

“Com esse evento, nosso objetivo é aproximar os agricultores do município e, ao mesmo tempo, agradecer pela dedicação, cuidado e trabalho. Esse setor é de extrema importância para Cachoeiro e é preciso valorizá-lo cada vez mais”, expressa o secretário municipal de Agricultura, Elio Carlos Silva de Miranda.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 33.122

**INSTITUI O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL E INTERSETORIAL DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A QUALQUER FORMA DE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 34650/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Comitê de discussão e elaboração de estratégias e políticas de prevenção e combate a qualquer forma de violência nas escolas no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** O Comitê fica constituído pelos agentes públicos abaixo indicados, representando os respectivos órgãos, com a presidência sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

- a) Titular: Edinete Modesto Fraga Mendes
- b) Suplente: Rosinaldo dos Santos Correa

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Cristina Lens Bastos de Vargas
- b) Suplente: Liviane Dias Freitas da Silva

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Joyce Marochio Barros da Costa
- b) Suplente: Fernando Spoladore Coelho

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Graciele Ferreira Norbiato Oliveira
- b) Suplente: Gabriela Menegussi Moralis Buzon

V - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos:

- a) Titular: Geovane Roberto Santos
- b) Suplente: Thatiane Cardoso de Assis da Silva

VI - Conselho Tutelar:

- a) Titular: Williana Silva Miranda
- b) Suplente: Jessé Pereira Martins



**Art. 3º** São atribuições do Comitê:

- I - Realizar análise da situação atual em relação à violência nas escolas, coletando dados, estatísticas e relatórios sobre o tema;
- II - Elaborar políticas e estratégias com base na análise da situação;
- III - Desenvolver políticas e estratégias específicas de prevenção e combate à violência nas escolas;
- IV - Promover a divulgação das políticas e estratégias elaboradas, buscando conscientizar toda a comunidade escolar sobre a importância de prevenir e combater a violência;
- V - Monitorar a eficácia das políticas e estratégias implementadas;
- VI - Buscar parcerias com outros setores e instituições relevantes, como órgãos governamentais, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil, autoridades policiais, entre outros, para fins de fortalecimento das ações de prevenção e combate à violência;
- VII - Garantir que haja medidas de apoio adequadas para as vítimas de violência nas escolas, desenvolvendo a implementação de serviços de aconselhamento, encaminhamento para serviços especializados, criação de canais de denúncia seguros e confidenciais, além de estratégias de intervenção e resolução de conflitos;
- VIII - Realizar a atualização em relação às melhores práticas e tendências no campo da prevenção e combate à violência nas escolas.

**Art. 4º** O Comitê poderá por ato do presidente:

- I - convidar outros servidores da respectiva secretaria, para prestar informações específicas relacionadas às suas atribuições;
- II - convidar para participar de suas reuniões, representantes de outros órgãos públicos ou privados, de instituições de ensino superior e de organizações não governamentais, entre outras;

**Parágrafo único.** A permanência do servidor no Comitê está vinculada à sua permanência na Secretaria/órgão em que atua.

**Art. 5º** As reuniões do Comitê serão realizadas ordinariamente uma vez por mês, podendo haver reuniões extraordinárias convocadas pelo presidente ou outro membro por ele designado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**§ 1º** As reuniões do Comitê serão realizadas, observado o quórum mínimo de metade mais um dos membros titulares.

§ 2º Das reuniões será lavrada ata na forma designada pelo presidente.

§ 3º As deliberações do Comitê serão objeto de votação, devendo seu resultado constar obrigatoriamente na ata.

**Art. 6º** Compete ao presidente do Comitê:

I - Estabelecer a pauta das reuniões ordinárias;

II - Conduzir o processo de discussão, deliberação e votação dos temas tratados na reunião;

III - Decidir sobre assuntos e expedientes apresentados durante as reuniões.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 33.123**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47937/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 24 de julho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gean Fernandes Giardini	Coordenador de Arte, Cultura e Diversidade	C 4	SEME

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.545/2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 47718/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº 22.289/2011.

NOME
ALCINELIO DOS SANTOS
ALESSANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA
ALEXANDRO SILVA CURITIBA
ANDRESSA CARVALHO DA SILVA
ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR
DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONÇALVES
DHIEGO SIQUEIRA DA COSTA
ELIZEU DE OLIVEIRA
GLEYDSON LUCENA MAPELE DA SILVA
IGOR GOMES TORRES
LARA ALTOE DAROS
LEONARDO SANTOS DE PAULA
LORENA VASQUES SILVEIRA
LUCILENE DIAS
MANOEL ROSA DE OLIVEIRA
MAXIMIANO DA SILVA NETO

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**

**PORTARIA Nº 1. 548 /2023**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.359/2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 46730/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender os efeitos da Portaria 1.359/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 38587/2023 e 46730/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 1.566/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 226/2023 18/07/2023	AIRTON DA SILVA PAULO	Contratação de Grupos Culturais - AIRTON DA SILVA PAULO, visando apresentações artísticas de Capoeira com o Grupo Associação Cultural Capoeira Filhos da Princesa do Sul, no dia 06 de agosto de 2023, das 09:00 às 09:30, na Praça de Fátima, em virtude do Encontro de Capoeira "Mestre Salatiel", conforme Edital Nº 002/2023	45956/2023

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.



VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação da EMEB “Zilma Coelho Pinto”, localizada na Rua Carlos Fornazier, nº 01, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA.

Ato contínuo, declara-se esta empresa VENCEDORA do certame.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/07/2023.

**Renata Lopes dos Santos Zagotto**  
**Presidente da CPL em exercício.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER-ME.

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO -- SEMSEG.

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	FRIGOBAR 120 LITROS COR BRANCA, CAPACIDADE 120 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP) DE 47.80 X 86.00 COR BRANCA, CAPACIDADE 120 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP) DE 47.80 X 86.00 X 51.60, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMA 01 (UM) ANO.	1	R\$ 2.740,0000	R\$ 2.740,0000
02	REFRIGERADOR/GELADEIRA com capacidade 400 litros no mínimo. Portas duplex, degelo Frost Free, com Consumo de até 54 kWh, voltagem de 110wts, pés reguláveis, prateleiras e gavetas, iluminação interna, garantia de 12 meses, selo Procel A	1	R\$ 4.550,0000	R\$ 4.550,0000
03	FOGÃO DE PISO À GÁS INOX COM 04 BOCAS Quantidade de bocas: 04 (quatro); Acendimento automático; Vontagem: 110v; Material/composição: aço INOX/vidro temperado; Luz no forno; Puxador na porta do forno; Capacidade do forno: não inferior a 50 Lts; Botões anatômicos e Removíveis; Grades individuais; Tampa de vidro temperado; Visor duplo da porta do forno; Prateleiras do forno retráteis; Forno autolimpante; Pés reguláveis; Deverá incluir manual em Português. Garantia do fornecedor de, no mínimo, 12 (doze) Meses. Com fornecimento de botija de gás e acessórios para instalação. Marca de Referência: BRASTEMP/CONSUL ou equivalente.	1	R\$ 1.750,0000	R\$ 1.750,0000
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 9.040,00</b>

**VALOR:** R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais).

**RESPALDO:** Art. 75 II da Lei 10.133/2021.

**PROCESSO:** 33693/2023.

**AGERSA**

**Portaria N° 081/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).**

O Diretor Presidente da Agersa- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7863/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar, a Portaria nº021/2018, que trata de gratificação de adicional por tempo de serviço (1º Quinquênio), da servidora Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, passando a constar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Conceder à servidora efetiva, TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES, Técnico em Regulação de Lixo e Resíduo Sólido, de acordo com o art 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (1º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 19 de maio de 2015.

**Art. 3º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 20 de julho de 2023.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 082/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE.**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar, a Portaria nº041/2023, que trata de gratificação de adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), da servidora Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, passando a constar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Conceder à servidora efetiva, TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES, Técnico em Regulação de Lixo e Resíduo Sólido, de acordo com o art 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 18 de maio de 2020.

**Art. 3º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2023

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

PROCESSO: 46561/2023

OBJETO: Aquisição de um refrigerador para uso na sede administrativa da Agersa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Dotação Orçamentária nº : 4.4.90.52.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS; Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.06.00; Fonte de Recurso: 1758000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 117.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.499,90 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

CONTRATANTE: Cachoeiro Eletro Ltda – EPP, CNPJ nº 07.029.619/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.09.0014

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

**IPACI**

**40ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00 horas nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Sílvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodoro, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Aberta a reunião, o Conselho Deliberativo, dando início a pauta que se refere ao processo nº 28235/2023, verificamos que o presidente do Instituto anexou vários documentos. Foi iniciada a análise dos mesmos pelos conselheiros, no entanto, por se tratar de um número grande de documentos anexados, não foi possível concluir à análise, por esta razão foi decidido pelos conselheiros que a próxima reunião ordinária será para continuação da análise dos documentos anexados pelo Presidente do Instituto no processo 28235/2023. Também foi decidido pelo conselho a convocação do presidente para prestar esclarecimentos em relação ao processo nº 36624/2023, sendo encaminhado ofício ao mesmo com esta finalidade. O conselho delibera que a próxima reunião ordinária acontecerá no próximo dia 03/07/2023 às 15:30 horas, sendo a pauta da mesma a continuação da análise do processo nº 28235/2023, bem como, se possível, a presença do Presidente do Ipaci para prestar esclarecimentos no tocante ao processo administrativo nº 36624/2023.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:00h (Dezesseis Horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

**Luiz Carlos Zanon da Silva Junior**  
Presidente

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Primeira Secretária

**Elaine do Nascimento Kale**  
Segunda Secretária

**Marli Lima Spolodoro**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilson Batista Soares**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Alexon Soares Cipriano**  
Membro do Conselho Deliberativo

**João Albano Vargas Custódio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Cristiane da Silva**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Sílvia Graciano Vieira**  
Membro do Conselho Deliberativo

**CÂMARA MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 04/2023

Processo nº 2095/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: AGROPECUÁRIA SCHERRER EIRELI

CNPJ: 40.511.084/0001-42

VALOR: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)

ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0005

LICITANTE: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.966.026/0001-01

VALOR: R\$ 116.864,89 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0005

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2023

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3602/2023**

**CONCEDE “TÍTULO DE EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido “Título de Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução 007/2000 a:

ADONIZETHY VICTOR FERNANDES ANIQUIM  
ANTÔNIO DUARTE JUNIOR  
ARMANDO PIGATTI ZAMPIROLO  
CARLOS HENRIQUE BORGES FASSARELLA  
CARLOS ROBERTO VANELI  
CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA  
D&S COMERCIAL  
ELAINE LOUZADA MILIORINI  
ERCILIO CONRADO TIRELLO  
GRAZIELA MILIORINI TOMAZ  
JONAS FERREIRA BRANDÃO FILHO  
LAURO SÉRGIO DE FREITAS LIMA  
LUCAS MOREIRA STAFANATO  
LUCIANA LOUZADA BARBOZA  
MARCELLE MALHEIROS MONTEIRO  
MAURICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
NELINE ARAÚJO MAGALHÃES  
TEC METAL SERVIÇOS DE USINAGENS E CALDEIRARIA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3603/2023**

**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 008/1997 a:

ALAN RIBEIRO DA CRUZ  
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE  
ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA  
ANTONIO MININE DA SILVA “MUNIZ”  
ARYANA DE MATTOS CORRÊA SANTOS  
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO  
CLAUDIO PADUA DA SILVA  
DAYANA MARTINS BRAGA VENTURI  
DEZIANE APARECIDA LEAL FIORIO  
DOMINGOS SÁVIO DEBONA  
ELISEU MATOS VALBAO  
FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA  
JOSÉ DE SOUZA BRAGA JÚNIOR  
LUCAS BARCELOS DENADAI  
LUCIANA LOUZADA BARBOZA  
MAGNO TONETTI RIBEIRO  
MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA  
MARCELO WANTIL FLORDEMIRO  
MAYCON SAITER DE MENDONÇA  
ODILON SILVA HENRIQUE JÚNIOR  
PADRE EVALDO PRAÇA FERREIRA  
PASTOR ADÉLSON ALEXANDRE MOREIRA  
PAULO HENRIQUE MOULIN BREDI  
PITIGUARA DE FREITAS COELHO  
PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE  
RAFAELA DONADELLI RESENDE  
REGIVANIA ALVES DA CRUZ GOMES  
ROGÉLIO DE SOUZA  
ROSA MARIA SANTANA DA SILVA  
VAGNER ROSA RAMOS  
VALCIR RODRIGUES MONTEIRO

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO N º 3604/2023**

**CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:

ANA LUIZA GOMES SIQUEIRA  
CELIA APARECIDA DE MORAES  
ELISETE SCARTON TALIULI  
GEDSON SOUZA ALVES  
HELDE LUIZ FERREIRA  
IGOR MATIELO  
JOAB PÔNCIO DE AMORIM  
JOSÉ ANTÔNIO FIORI  
JOSÉ EMILIANO SILVA COELHO  
LUCIANA CRISTOVÃO SOUZA ALEMONGE  
LUIZ VIEIRA  
MARILENE DE BATISTA DEPES  
VALQUÍRIA LOPES BEERLI  
WELLINGTON CALLEGARI

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador -Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3605/2023**

**CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida o TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO” , nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
RITA DE CASSIA DOS SANTOS ZANOTELLI

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N ° 3606/2023**

**CONCEDE COMENDA “LUIZ ROGÉRIO FABRINO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a Comenda “Luiz Rogério Fabrino”, nos termos da Resolução Nº 049/2003, à:

BASÍLIO COELHO MACHADO  
WAGNER GOMES LOPES

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3607/2023**

**CONCEDE COMENDA “MARIA DE AGUSTINHO MORAES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 339/2016 a Comenda “Maria de Agostinho Moraes” a:

BRUNO FAJARDO LIMA  
SELMA MARIA FERREIRA DA SILVA MACHADO

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3608/2023**

**CONCEDE MEDALHA “ACINOR FRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha “Acinor Fraga”, nos termos da Resolução Nº 037/2002 a:

ADHEMIR LACERDA FARIZELLI

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N º 3609 /2023**

**CONCEDE A COMENDA “DR. LUIZ CARLOS SANTANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a Comenda “Dr. Luiz Carlos Santana”, nos termos da Resolução Nº 254/2011 a:

JORGE ANTÔNIO DE SOUZA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3610/2023**

**CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 013/1988 “Medalha do Mérito Legislativo” a:

DEPUTADO ESTADUAL ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N º 3611/2023**

**CONCEDE “TÍTULO BENEMÉRITO FLORISBELO NEVES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida “Título Benemérito Florisbello Neves”, nos termos da Resolução Nº 368/2018 a:

SIMONE PACHECO LACERDA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N º 3612/2023**

**CONCEDE MEDALHA “ADELSON RABELLO MOREIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido medalha “Adelson Rabello Moreira”, nos termos da Resolução Nº 266/2012 a:

MARIA LÚCIA CHEIN JORGE

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3613/2023**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO “ZILMA COELHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Resolução nº 359/2017 “TÍTULO HONORÍFICO ZILMA COELHO” a:

ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3614/2023**

**CONCEDE TÍTULO DE “CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 01 DO ANO DE 2023”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cachoeirense Presente Nº 01 do Ano de 2023”, à:

IRMÃ OTÍLIA, SEBASTIANA RODRIGUES VALADÃO.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3615/2023**

**“CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda “Hélio Carlos Manhães”, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N º 3616/2023**

**CONCEDE COMENDA “JOSE BASÍLIO DE SOUZA - SEU ZEZINHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida “Comenda Basílio de Souza”, nos termos da Resolução Nº 204/2009 a:

ROBERLAND FABRE DE MELLO

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**EVANDRO MIRANDA**  
Vice – Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 319/2023**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO, DURANTE A 1ª FASE DA COPA DO MUNDO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no dia dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, durante 1ª Fase da Copa do Mundo de 2023, será de 12 as 18 horas, no dia 24 de julho e de 11 as 18 horas no dia 02 de agosto.

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de julho de 2023

**Brás Zagotto**  
**Vereador Presidente**



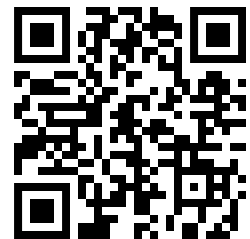
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)